



# AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2016

AI7V.11

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

## 2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## 3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

Na fiscalização realizada no dia 03 de agosto de 2016, e conforme documentos encaminhados à AGR, verificou-se que a SANEAGO, no município de Planaltina de Goiás, não cumpriu a determinação de providenciar recuperação da corrosão, conforme Termo de Notificação 089/2015 de 20/11/2015 e o Relatório de Fiscalização RF-086/2016-GESB, anexo deste Auto de Infração.

## 4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.	<b>NATUREZA DA PENALIDADE:</b>
	<b>ALTA</b>

## 5. PENALIDADE: MULTA

R\$ 35.910,00	Trinta e cinco mil novecentos e dez reais.
---------------	--

### 5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	<b>BAIXA</b>	DANO:	<b>INEXISTENTE</b>	ABRANGÊNCIA:	<b>CLASSE 2</b>
VANTAGEM AUFERIDA:	<b>NÃO OBTVEU</b>	FATORES AGRAVANTES:	<b>NÃO EXISTEM</b>		

## 6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

Apresentar defesa à presidência do Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias ou realizar o pagamento da multa.

## 7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:	GOIÂNIA, 6 DE JANEIRO DE 2017		

## 8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--